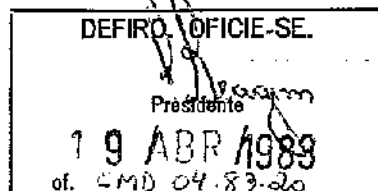




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.º 49

Assunto: Ofício às empresas de cinema da cidade, solicitando maior decoro quanto à exibição de cartazes de propaganda dos filmes a serem exibidos



Sr. Presidente:

Os cinemas de nossa cidade têm adotado uma prática de colocar em local bastante visível os cartazes de propaganda de filmes que levarão à exibição. Ora, essa prática é um tanto indecente, quando esses cartazes fazem referência a filmes de sexo, muitas vezes mostrando cenas de caráter obsceno e degradante.

Quando a Censura Federal libera filmes a serem exibidos aos maiores de 18 anos, certamente essa liberação prende-se à sua apresentação em sala interna para aqueles que têm idade para frequentá-la. Então, não se justifica a colocação dos seus cartazes em local tão acessível.

Tal fato ocorre com maior envergadura no Cine Ipiranga, pois o mesmo, com o intuito de atrair o público, coloca as citadas propagandas cinematográficas em locais amplamente visíveis, que são observados por adultos, pais de família, jovens e crianças, indistintamente, chegando mesmo a ferir-lhes a dignidade.

Isto posto,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, encaminhe-se ofício às empresas de cinema de nossa cidade, solicitando maior decoro quanto à exibição dos cartazes de propaganda de filmes, os quais poderiam ser colocados em recinto interno da casa de diversão.

*

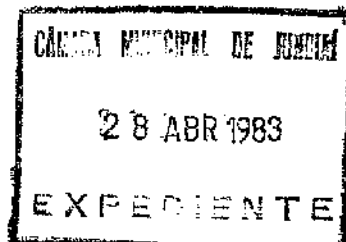
/ampc

215x315 mm

Sala das Sessões, 15/4/1983.

ANA VICENTINA TONELLI

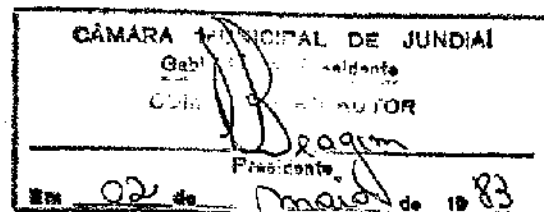
Jundiaí, 28 de abril de 1983.



Exmo. Sr.

Ver. PEDRO OSVALDO BEAGIM

DD. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ



Senhor Presidente:-

Acusando o recebimento do Requerimento nº 49, da Ilustre Vereadora Ana Vicentinina Toneli, solicitando das empresas - de cinema da cidade "maior decoro quanto à exibição de cartazes" de propaganda dos filmes a serem exibidos", através do Ofício nº CMD 04.83.20. dessa DD. Presidência, datado de 20/04/83, vimos pela presente, como respeito à consideração que essa Colenda Edilidade é merecedora de parte da EMPRESA MARABÁ DE CINEMA LTDA. e da EMPRESA JUNDIAIENSE DE CINEMAS LTDA, expor o seguinte:-

Como é do conhecimento geral, praticamente todos os filmes de apelo ao erotismo e ao sexo são de produção nacional, muitos deles financiados e até mesmo produzidos pela EMBRAFILMES, instituição oficial.

Por força de lei, como também é notório, todos os exibidores cinematográficos são obrigados a exibir determinado número de filmes nacionais, sob pena de pesadas multas.

Todo o material de propaganda desses (como dos filmes de outras nacionalidades) é fornecido pelos produtores ou empresas proprietárias dos filmes, material esse submetido à prévia censura do órgão especializado federal.

Assim, todos os cartazes, fotografias e anúncios com ilustrações em geral, somentente são expostos ao público nas condições permitidas pela Censura federal. Além disso, o nosso Gerente local tem determinação expressa de sobrepor faixas de vedação sobre a propaganda mais ousada, conforme instruções que lhe demos, procurando atender à sugestão da nobre Vereadora.

Essa providência se destina, principalmente, à propaganda em local amplamente visível. Como há de convir essa Colenda Câmara, a propaganda neste gênero de negócio (exibição cinematográfica) é absolutamente indispensável, sendo extremamente oneroso ao Exibidor utilizar-se apenas de propaganda própria, sem se utilizar das que acompanham os filmes a serem exibidos nos cinemas.

Dentro dessas limitações, acreditamos estar colaborando para o fim almejado pela DD. Vereadora em seu requerimento.

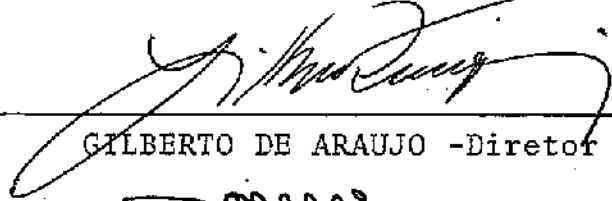
(pg. 2 cont.)

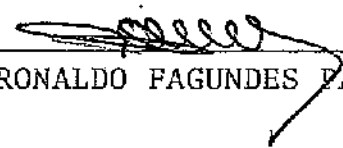
Valemo-nos do ensejo para manifestar nossa disposição de cooperar, dentro de nossas possibilidades, com os nobres representantes do povo jundiaense, certos de que essa Colenda Câmara há de reconhecer os nossos esforços no sentido de oferecer à nossa população três salas de projeção de categoria e filmes de primeira linha, a maioria lançados simultaneamente com as Capitais.

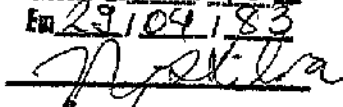
Pedimos a Vossa Excelência receber e transmitir aos seus Dignos Pares, a expressão de nossa estima e distinta consideração, subscrevendo-nos,

Atenciosamente,

EMPRESA MARABÁ DE CINEMA LTDA.
EMPRESA JUNDIAIENSE DE CINEMAS LTDA.


GILBERTO DE ARAUJO -Diretor


DR. RONALDO FAGUNDES PASSOS - Dire
tor.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ -
RECEPÇÃO
Recbi às 15/40hs
Em 29/04/83

Palácio da Esplanada